



PORTARIA Nº. 08/2022

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Ética Profissional – CEP do CRBio-07”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 7ª REGIÃO – CRBio-07, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº. 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº. 88.438, de 28 de junho de 1983, de acordo com as competências previstas no Regimento do CRBio-07, e

CONSIDERANDO a indicação da composição da Comissão de Ética Profissional – CEP pelo Plenário em sua 80ª Reunião Plenária realizada no dia 06 de janeiro de 2022;

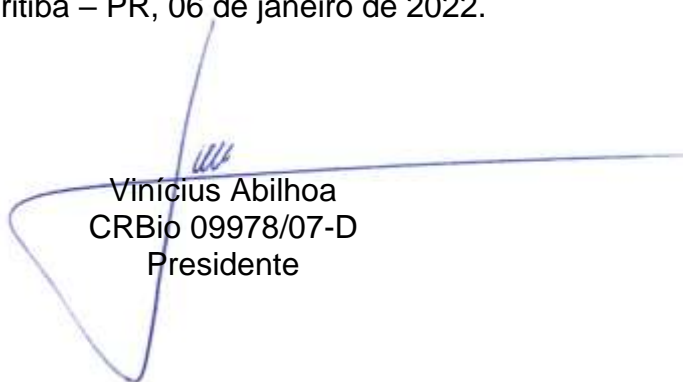
RESOLVE:

Art. 1.º. Ficam nomeados os seguintes membros, para compor a Comissão de Ética Profissional – CEP do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região - CRBio-07:

- Coordenadora: Conselheira Luciene Ribeiro – CRBio 33406/07-D.
- Secretário: Conselheiro Raphael Rolim de Moura – CRBio 66032/07-D
- Vogais: Conselheiros Lídia Maria da Fonseca Maróstica – CRBio 08073/07-D, Eduardo Carrano – CRBio 25845/07-D e Rodolfo Corrêa Barros – CRBio 45117/07-D.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 07/2019.

Curitiba – PR, 06 de janeiro de 2022.


Vinicius Abilhoa
CRBio 09978/07-D
Presidente